



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º Projeto-de-Resolução nº 001/95

Espécie do Expediente "Autoriza a Câmara a se fazer representar no XVII

Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Sul, na cidade de Santo Ângelo."

PropONENTE: Mesa Diretora

Data de entrada 14 / março / 19 95

Protocolado sob n.º 1572/95

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 14.03.95 houve os
comícios de fustica e Redação; Financeiros
Orçamento. Após, foi aprovado por unanimidade
de. *(assinatura)*

Pr. 001/95

PR 001/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021368 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FCB58633FFDDFE454ADE641E9AD67077





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/95

" **AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A SE FAZER REPRESENTAR NO XVII CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL, NA CIDADE DE SANTO ÂNGELO** "

VER. OSVALDO PEREIRA MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica esta Câmara Municipal autorizada a se fazer representar por seis(6) vereadores, no XVII Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Sul, IV Encontro Interestadual de Vereadores da Região Sul e VI Reunião Ordinária do Coversul, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS, a realizarem na Cidade de Santo Ângelo(RS), no período de 22 a 25 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

Ver. Osvaldo Pereira Mello

Presidente

Registre-se e Publique-se

José Diogo Rocha Boeira

flora

PR-001/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FCB58633FFDDE454ADE641E9AD67077
CODIGO DO DOCUMENTO: 021368



fl. 02
mch



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Justiça e Redação

Parecer. Nº
Processo Nº
REQUERENTE

001/95

processo, opina

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente

Favorável

Sala das Comissão, em 14 de março de 1995



Presidente



Releitor



PR 001/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021368 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FCB58633FFDFFE454ADE641E9AD67077





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

008/95

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favoreável

Sala das Comissões, em

14 de março de 1995

Presidente

Relator

Ver. Guto Topcorst





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/95

"Autoriza a Câmara Municipal a se fazer representar no XVIII Congresso Estadual de Vereadores no Rio Grande do Sul, na cidade de Santo Ângelo."

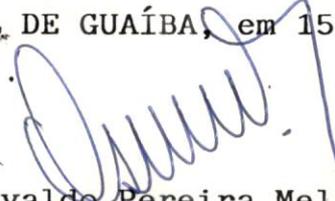
VER. OSVALDO PEREIRA MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

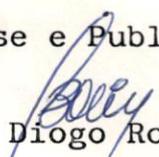
Art. 1º - Fica esta Câmara Municipal autorizada a se fazer representar por seis (06) Vereadores, no XVII Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Sul, IV Encontro Interestadual de Vereadores da Região Sul e VI Reunião Ordinária do Coversul, promovidos pela União de Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS, a realizarem-se na Cidade de Santo Ângelo - RS, no período de 22 a 25 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 15 de março de mil novecentos e noventa e cinco.


Ver. Osvaldo Pereira Mello
Presidente

Registre-se e Publique-se


Ver. José Diogo Rocha Boeira
1º Secretário

PR 001/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.campeguaiba.rs.gov.br/perital/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021368 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FCB58633FFDFFE454ADE641E9AD67077

